



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA
N.º 02/2018**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **03 a 20 de abril de 2018**, via e-mail e no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00 horas, na sala das Gestões ou no setor do NUAC, prédio administrativo Ana Nery do CAHL/UFRB, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, no semestre 2018.1, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que possuam **aprovação igual ou superior a 7,0 (sete)**, no componente curricular para o qual queiram se candidatar. **(A nota deverá constar no histórico escolar ou em declaração emitida pelo docente da disciplina pleiteada).**

1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada e voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4 Para a Monitoria remunerada, não ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.5. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, ou por email (monitoriacaahl@ufrb.edu.br) deverão apresentar ou enviar o seguinte documento:

a) Ficha de inscrição;

1.6. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

1.7. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CAHL até o dia **24 de abril de 2018**, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

2. Das Monitorias

2.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas referente ao Programa de Monitoria Remunerada.

2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.

2.3 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.4 A monitoria não remunerada possui a carga horária de 8 horas semanais.

2.5. As modalidades de monitoria elencadas nos itens 2.3 e 2.4 obrigam-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

2.6. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado.

II. Entrevista

4.2. Das etapas I e II:

a) Período de seleção: Prova de conhecimentos básicos dia **03.05.2018** e Entrevista dias **07 e 08.05.2018** (o local e o horário serão definidos e divulgados juntamente com a homologação das inscrições)

b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

c) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

4.3. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para outro componente da lista disposta no Anexo I deste edital, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria.

4.4. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no sítio na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia

09.05.2018

5.7. O discente selecionado para a monitoria remunerada e não-remunerada será **desclassificado** caso não entregue a Cópia do RG e CPF, comprovante de matrícula e projeto de monitoria ou qualquer outro documento exigido, no dia **10 de maio de 2018** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, até o dia **10 de maio de 2018**.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, do resultado final após recurso e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 03 de abril de 2018.

Mauricio Ferreira da Silva

Gestor de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

ANEXO I

Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

Colegiado	Componente	Professor	Vagas	Modalidade
ARTES VISUAIS	GCAH583 - TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS IV	AYRSON HERÁCLITO	02	VOLUNTÁRIA
	GCAH 281 - TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA ARTE	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH 101 - HISTÓRIA DA ARTE DO BRASIL.	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH586 - ARTE E PATRIMÔNIO	ROSELI AMADO DA SILVA GARCIA	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH571 - ARTE E COMUNICAÇÃO VISUAL	ROSELI AMADO DA SILVA GARCIA	2	1 REMUNERADA 1 VOLUNTÁRIA
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO	GCAH 413 - CIÊNCIA POLÍTICA IV	SILVIO CÉSAR OLIVEIRA BENEVIDES	1	REMUNERADA
	GCAH 402 - ANTROPOLOGIA II	SUZANA MOURA MAIA	1	VOLUNTÁRIA
	TOPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA POLÍTICA: GOLPE 2016 E O FUTURO DA DEMOCRACIA NO BRASIL	ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	2	VOLUNTÁRIA
	GCAH404 - POLÍTICA II	ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	2	VOLUNTÁRIA
HISTÓRIA	CAH344 - MET. DO ENSINO DE HISTÓRIA	SERGIO GUERRA FILHO	2	VOLUNTÁRIA
	GCAH335 – HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA	FABRICIO LYRIO SANTOS	1	VOLUNTÁRIA
GESTÃO PÚBLICA	CAH 606 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO	1	REMUNERADA
	GCAH359 - ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA	SÍELIA BARRETO BRITO	1	VOLUNTÁRIA
COMUNICAÇÃO - JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GCAH823-OFICINA DE FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA *excepcionalmente, os candidatos devem ser do curso de jornalismo e terem cursado o componente curricular fotojornalismo.	JUCIARA NOGUEIRA	1	REMUNERADA
	GCAH009 - OFICINA DE JORNALISMO IMPRESSO I	JOSÉ PÉRICLES DINIZ BAHIA	1	VOLUNTÁRIA
SERVIÇO SOCIAL	GCAH103 CIÊNCIA POLÍTICA	ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	2	VOLUNTÁRIA
	GCAH457 - PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2	1REMUNERADA 1VOLUNTÁRIA
MUSEOLOGIA	GCAH 198 - TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS.	SUZANE PINHO PEPE	1	REMUNERADA

ANEXO II
CRONOGRAMA
EDITAL DE MONITORIA 2018.1

DATA/DIA	ATIVIDADE
Até 28 de março	Envio por e-mail, através dos Colegiados, do código e nome da disciplina e nº de vagas.
03 de abril	Divulgação do edital
03 a 20 de abril	Inscrições
Até 24 de abril	Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita
03 de maio	Prova escrita
07 e 08 de maio	Entrevista
07 de maio	Os professores entregam as provas corrigidas à Gestão de Ensino
Até dia 08 de maio	Comissão se reúne para seleção
Até 09 de maio	Divulgação do resultado
10 de maio	Os selecionados entregam os documentos necessários
10 de maio	Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD